

CVM orienta sobre linguagem e dados a serem utilizados nos materiais

Com o objetivo de tornar as comunicações de fundos de investimento ao público investidor mais claras e bem informadas, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) disponibiliza ofício circular para orientar sobre linguagem e conteúdo a serem utilizados na divulgação de informações publicitárias dos fundos.

De acordo com Daniel Maeda, Superintendente de Relações com Investidores Institucionais (SIN), é fundamental que a comunicação com o investidor evite induzi-lo a erro.

“As publicidades dos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM 555 devem permitir que o investidor analise os objetivos, propósitos, as estratégias e características do fundo de maneira objetiva e clara, para tomar decisões de maneira mais segura. Nosso ofício propõe uniformizar o tratamento em alguns desses materiais publicitários, reduzindo a possibilidade de ruídos de comunicação e indução de investidores a erro”, Daniel Maeda, Superintendente da SIN.

Maeda ainda esclarece que o Ofício Circular é direcionado a gestores e distribuidores de fundos de investimento constituídos para participação em ofertas públicas de valores mobiliários emitidos no exterior. “Esses participantes devem ficar atentos aos esclarecimentos da Superintendência, que busca, sempre, orientar seus regulados para atuarem de maneira correta e prudente com o público investidor”, concluiu o Superintendente.

Mais informações

Veja os detalhes no [Ofício Circular CVM/SIN 04/2020](#).

Fonte: CVM, em 27.02.2020.